Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.255	08/04/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 08/04/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca do convênio/parceria entre a Prefeitura Municipal e o Instituto PROE.

REQUERIMENTO Nº. 467 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- Qual é o valor do contrato/convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto PROE?

2)- No exercício de 2013 quais foram os valores pagos ao Instituto PROE? Discriminar mês e mês.

3)- Qual a quantidade de estagiários em atividades e como é feito o controle para pagamento dos serviços efetivamente realizados?

4) Quais os critérios para seleção dos estagiários?

5) Quanto é pago efetivamente por cada estagiário?

Justificativa:-

A transparência, probidade no tratamento dos recursos, legalidade, solidariedade ao desenvolvimento e comprometimento com a complementação educacional deve nortear os serviços de oferta de estagio aos futuros profissionais. A Prefeitura mantém convênio/parceria com o Instituto PROE que visa oferecer estagio remunerado aos estudantes de nosso município.

Em virtude da necessidade do devido acompanhamento da aplicação de recursos públicos, bem como esclarecer dúvidas como os critérios de seleção para estágio deste convênio/parceria desejamos as informações acima, esperando receber a devida atenção da Senhora Prefeita.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Oficio. Nº 744/2013 Mococa, 19 de abril de 2013.

Ref. **Requerimento nº 467/2013**

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1443	22.04.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do convênio/parceria entre a Prefeitura Municipal de Mococa e o Instituto PROE , de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. São cobradas seguintes taxas administrativas:

Do instituto PROE (Programa de Complementação Educacional) é de R$ 65,00 por estagiário, o do Programa Aprendiz de Talentos é de R$ 211,00 por estagiário. Além das taxas acima a Prefeitura Municipal de Mococa paga o valor a titulo de bolsas estágios, de acordo com valores mencionados no Item 05 adiante.

2. Pagamentos efetuados ao Instituto PROE - Programa de Complementação Educacional:

⇨Janeiro de 2013 R$ 88.695,69
⇨Fevereiro de 2013 R$ 85.451,45
⇨Março 2013 R$ 90.618,27

Pagamentos efetuados ao Programa Aprendiz de Talentos:

⇨ Janeiro de 2013- R$ 2.134,46
⇨Fevereiro de 2013 – Não houve pagamento porque não havia estagiário no Programa.

⇨ Março de 2013- R$ 3.901,86.

3. São 202 estagiários no PROE (Programa de Complementação Educacional) São 04 estagiários no Programa Aprendiz de Talentos. O controle de pagamento em ambos programas é feito através do cartão de ponto devidamente preenchido pelo estagiário e assinado pelo supervisor do departamento.

4. No PROE - Programa Complementação Educacional:

- Os candidatos deverão estar cadastrados no Programa de Complementação Educacional;
- Os candidatos deverão ter no mínimo 16 anos de idade;
- Os candidatos deverão estar devidamente matriculados e frequentando a unidade escolar;

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 22/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 22/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF. Nº 744/2013 MOCOCA, 19 de abril de 2013.

- Os candidatos deverão ter o perfil devidamente e matriculado e freqüentando o curso solicitado pelos supervisores de estágios dos departamentos da Prefeitura de Mococa. A seleção ocorre pelo Departamento requisitante.

- Passar pelos exames médicos admissionais e por processo de integração e estarem aptos para exercerem atividades nos departamentos da Prefeitura de Mococa.

No Programa Aprendiz de Talentos:

- Os Candidatos deverão estar cadastrados no Programa Aprendiz de Talentos.

- Os candidatos deverão ter de 14 a 24 anos de idade como exige a legislação.

- Os candidatos deverão ter o perfil solicitado pelos supervisores de estágio dos departamentos da Prefeitura de Mococa,. A seleção ocorre pelo departamento requisitante.

- Passar pelos exames admissionais e por processo de integração e estarem aptos para exercerem atividades nos departamentos da Prefeitura de Mococa.

5. No PROE (Programa de Complementação Educacional), o pagamento é feito afetivamente para cada estagiário por escolaridade:

Ensino Médio : R$ 350,00 (Bolsa+ auxilio transporte) .

Técnico: R$ 415,00 (Bolsa + auxilio transporte).

Superior: R$ 515,00 (Bolsa + auxilio transporte).

No programa Aprendiz de Talentos o pagamento é feito efetivamente para cada estagiário no valor do salário mínimo que é de R$ 678,00, porém este programa os aprendizes são regidos por Legislação especial para tal.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP